



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

DECRETO N°. 1.451/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 20/06/2025 (sexta-feira) nas repartições públicas Municipais, em face do feriado Corpus Christi, no dia 19/06/2025 (quinta-feira).

Parágrafo único - Serão mantidos os serviços essenciais do município (limpeza pública, obras emergenciais, pronto-socorro, etc).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, 12 DE JUNHO DE 2025

OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por
OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604
Dados: 2025.06.12 12:47:22 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Autenticado por afixação
na sede da Prefeitura
em 12/06/25
Art. 86 Lei Orgânica

Visto